



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2018

Edição 1.314
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.292/2018

SÚMULA: Institui como festa oficial do Município de Prudentópolis a Festa Nacional do Feijão do Preto – FENAFEP.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica instituída como festa oficial do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, a Festa Nacional do Feijão Preto – FENAFEP.

Art. 2º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Prudentópolis, a Festa Nacional do Feijão Preto –

FENAFEP na semana do dia 12 de agosto de cada ano, quando se comemora o aniversário de Prudentópolis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 104/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1819/2018;

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 386, de 26/06/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização para atribuições determinadas no Edital do Pregão Presencial sob Nº 145/2017 tendo por objeto “contratação de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS”:

I- Celso Vier Junior – Médico;

II- Eder Marlon Schwab - Diretor de Saúde Rural;

III- Maria Odete Senakevicz – Auxiliar de Enfermagem;

IV- Cassia Jaine Nascimento – Enfermeira.”

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de fevereiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 108/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 365/2018.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores



João Batista Machado, Andrey Romaniuk e Vanderlei Roberto Carniel, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor Andrey Romaniuk.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 067, de 05/02/2018.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 109/2018

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor **Keller Calixto Mainardes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Médico Ortopedista*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 110/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Janete Antonio**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.156.577-5/PR e CPF nº 087.522.719-86, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adalberto Lopes dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	01/03/2018 a 30/03/2018	2016/2017
Albani Ribeiro da Rosa	Servente de Obras	Departamento Rodoviário Municipal	01/03/2018 a 30/03/2018	2017/2018
Celso Felipe Vier Junior	Médico Interior – PSF	Secretaria de Saúde	05/03/2018 a 11/03/2018 (saldo de férias 07 dias iniciais)	2016/2017
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate de Endemias	Secretaria de Saúde	21/02/2018 a 27/02/2018 (saldo de férias 07 dias intermediários)	2016/2017
Claudio Roberto Kichi	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	08/01/2018 a 06/02/2018	2016/2017
Daniel Daciuk	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	26/02/2018 a 27/03/2018	2016/2017
Erica Moleta Bini	Enfermeira	Secretaria de Saúde	15/03/2018 a 29/03/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Estela Mara Marina Guerini	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	28/02/2018 a 29/03/2018	2016/2017
Geovana Repula	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/03/2018 a 14/03/2018 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2016/2017
Irineu Malko	Motorista	Departamento Rodoviário Municipal	28/02/2018 a 29/03/2018	2015/2016
João Ediuivá Ignácio	Agente Operacional Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	20/02/2018 a 21/03/2018	2016/2017
Lorival Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	07/03/2018 a 05/04/2018	2017/2018
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	05/03/2018 a 19/03/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Madalena Alcantara	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	19/02/2018 a 10/03/2018 (saldo de férias (20 dias finais)	2016/2017
Rosni Machado Costa	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	01/02/2018 a 02/03/2018	2016/2017
Silvana Michalczyzyn Guimarães	Agente Administrativo	UNICENTRO	02/01/2018 a 31/01/2018	2016/2017
Teresa Turczenski Dias	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/03/2018 a 30/03/2018	2017/2018
Vilson José Gaspareto	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	26/02/2018 a 27/03/2018	2016/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 112/2018

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada **Marines Zuber de Almeida Kodelski**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.012.075-5/PR e CPF nº 040.336.019-61, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de São Francisquinho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 113/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1937/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **Virginia Mirian Bahls de Mello**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como gestora do Termo de Parceria a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de março de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Audea Naconechen Volanin
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: Município de Prudentópolis e CAIXA Econômica Federal.

OBJETO: Financiamento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da Caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar as despesas capital previstas na legislação orçamentária do ano de 2018 e dos exercícios subsequentes e suas suplementações.

VIGÊNCIA: o prazo para utilização do crédito total do financiamento é de 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO**

Ata de Registro de Preço	061/2018
Pregão Presencial	010/2018
	Registro de preços para óleos lubrificantes,

Objeto	graxas, líquidos arrefecedores e ARLA 32, para serem utilizados nos veículos da frota municipal.
Contratada	DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME
Valor	R\$ 133.234,00 (Cento e trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais)
Fiscal	José Leonirto Dalzotto
Gestor	Luís Cesar Sanches Filho
Data	05 de fevereiro de 2018
Prazo de Vigência	(12) meses, a partir da homologação do pregão.

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preço	079/2018
Pregão Presencial	016/2018
Objeto	Registro de preços para fornecimento de emulsão asfáltica RM – 1C para utilização em obras de recapeamento e recuperação de vias urbanas do Município de Prudentópolis.
Contratada	STRATURA ASFALTOS S.A
Valor	R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)
Fiscal	Luis Cesar Sanches Filho
Gestor	Luís Cesar Sanches Filho
Data	21 de fevereiro de 2018
Prazo de Vigência	(12) meses, a partir da homologação do pregão.

CÂMARA MUNICIPAL - LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2018**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tramitação de Processos e Protocolo e Suporte Técnico especializado, para utilização no legislativo municipal”**, conforme Anexo do referido Edital, no valor máximo de **R\$ 37.098,19 (trinta e sete mil noventa e oito reais e dezenove centavos)**.

A abertura da referida licitação será no dia 10 de Abril de 2018 às 14h00min, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, através do e-mail: licitacoes@cmprudentopolis.pr.gov.br ou do telefone (42)3446-1374/3446-8600 de segunda à sexta-feira, no horário das 09h00min horas às 11h30min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Andressa do Nascimento Fiuza

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2018



CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 240, o Presidente da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICA a relação de Cargos e Empregos Públicos com sua respectiva remuneração, vigente no Exercício - **2018**.

A - CARGOS EFETIVOS

Grupo Operacional	Denominação do Cargo	REMUNERAÇÃO INICIAL	Carga Horária Semanal
Administração Geral	Contador	7.422,59	40
	Advogado	1.821,00	10
	Secretario (a) Executivo (a)	4.978,34	40
	Auxiliar de Secretaria	1.797,33	40
	Técnico Administrativo	6.235,74	40
Serviços de Manutenção e Operação	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1.355,39	44
	Agente de Operação Masculino	1.355,39	44

B - CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	CC-1	5.891,57
Assessor de Imprensa	CC-1	5.891,57
Assessor Legislativo	CC-2	2.849,12
Assessor Legislativo	CC-3	1.994,38

C - FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação do Cargo	Símbolo	REMUNERAÇÃO
Coordenador de Controle Interno	FG-1	3.496,82

AGENTES POLÍTICOS

CARGO	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA	5.600,00
VEREADORES	4.500,00

MARCOS ROBERTO LACHOVICZ

PRESIDENTE DA CÂMARA



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br